

DECISÃO Nº 159/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01/06/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014353/2017-45, de acordo com o Parecer nº 116/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, objetivando estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados em uma universidade (universidade de origem) cursarem disciplinas na outra universidade (universidade anfitriã), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na universidade de origem.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.